



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.465

Dispõe sobre a constituição de Equipe Local de elaboração e acompanhamento do PAR – Plano de Ações Articulados 2016-2019.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de constituir equipe para a elaboração do Plano de Ações Articulados de 2016-2019, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade da educação pública no âmbito Municipal; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros, abaixo relacionados, para constituírem a Equipe Local de elaboração e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR, a partir desta data:

Leila Palma Policarpo Ferreira	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Débora Regina Chagas	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Cássia Carneiro Mangia	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Telma Elita Silva Carvalho	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Aline da Silva Fernandes de Paula	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Marcela Goulart de Souza	Representante do Quadro Técnico – Administrativo
Cássia Meire Lourenço Dias	Representante dos Conselhos de Escolas
Daniela Aparecida Amaral Bacha	Representante Coordenador e Supervisor Escolar
Alcione Framil Amorim	Representante Diretor de Escola
Maristela Pereira	Representante de Professoras das Escolas Urbanas

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo